



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2008

"Dispõe sobre o Relatório de Monitoramento da
Gestão em Saúde – MGS - 1º Trimestre de
2008."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL
VIANA APROVOU E EU ÉDEN CALDAS, PRESIDENTE,
PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova o Relatório de Monitoramento da Gestão em
Saúde – MGS - do 1º Trimestre do ano de 2008 do Município de
Manoel Viana de acordo com o parecer da Comissão de Economia,
bem como do Controle Interno que examinaram e emitiram parecer
favorável a aprovação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este
Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de setembro de 2008


Ver. ÉDEN CALDAS

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 15/9/2008


David Nemitz

Secretário